
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

1º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATO

RESUMO DE CONTRATOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) CONSOLIDADO - 3º QUADRIMESTRE 2023

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA 007-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA 008-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021



1º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

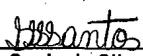
1º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Às 09h00 hs do dia 20 (vinte) do mês de fevereiro de 2024, na sede do Setor de Licitações do Município de Rio Real (BA), à Rua Rui Barbosa, sn, Centro, Rio Real, Bahia, a Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, nomeada pela Portaria 324/2023, de 29 de junho de 2023, reuniram-se para proceder à análise dos documentos referentes ao Credenciamento nº. 001/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado com finalidade lucrativa, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema único de Saúde no Município de Rio Real, na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e pré-anestésica, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde na em diversas especialidades médicas cirúrgicas para pacientes de 0 a 130 anos, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Edital). A empresa **ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, CNPJ: 22.703.529/0001-04, protocolou os documentos tempestivamente via portador. Não compareceu nenhum representante ou ouvinte para presenciar a abertura do certame. Dado início aos trabalhos a Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, presidida pela Sra. Emanuelle Araújo Dias, procedeu à análise dos documentos protocolados. Após a referida análise, esta comissão conclui que a empresa apresentou as documentações conforme exigido no edital, portanto foi credenciada para prestar os referidos serviços. Sendo assim, a comissão sugere à autoridade competente a homologação do presente procedimento de credenciamento. Antes, porém, submeta-se todo o processo a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais a tratar a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público.

COMISSÃO:


Emanuelle Araújo Dias
Presidente, Mat: 2631


Aristóteles de Almeida Matos
Membro, Mat: 14409


Daiane Sueli da Silva dos Santos
Membro, Mat: 12863

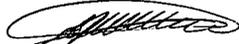


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, tendo em vista a decisão da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, nomeada pela Portaria 324/2023, de 29 de junho de 2023, com referência ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, tendo como objetivo: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado com finalidade lucrativa, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Município de Rio Real, na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e pré-anestésica, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde na em diversas especialidades médicas cirúrgicas para pacientes de 0 a 130 anos, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Edital), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em credenciar a empresa: **ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 22.703.529/0001-04**. Resolve RATIFICAR, o objeto total do CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, nos termos e condições estabelecida no Termo de Referência e Edital.

Prefeitura Municipal de Rio Real/BA, em 21 de fevereiro de 2024.


ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



RESUMO DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 004-2024-CP REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011-2023-CP

CONTRATADA: START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.450.165/0001-35, com sede na Tv. São Jose II, nº 55, GALPAO 04, Timbó, CEP: 48.370-000 na cidade de Esplanada, Estado da Bahia, neste ato representada por **Rodrigo Cavalcanti Oliveira**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: “Contratação de empresa do ramo para efetuar a execução dos serviços da Construção de Cobertura, alambrado da Quadra poliesportiva e Parque infantil da Praça da Rua do Mucambo, Município de Rio Real - Ba. Com fornecimento de material e mão de obra”.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 535.478,17 (Quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oitenta reais e dezessete centavos).

DATA DO CONTRATO: 22/02/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-2024-CP
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013-2023-CP

CONTRATADA: START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.450.165/0001-35, com sede na Tv. São Jose II, nº 55, GALPAO 04, Timbó, CEP: 48.370-000 na cidade de Esplanada, Estado da Bahia, neste ato representada por **Rodrigo Cavalcanti Oliveira**.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA**, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: “Contratação de empresa do ramo para efetuar a execução dos serviços de construção de uma praça no Povoado do Loreto no Município de Rio Real - Ba. Com fornecimento de material e mão de obra”.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 257.312,16 (Duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e doze reais e dezesseis centavos).

DATA DO CONTRATO: 22/02/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) CONSOLIDADO - 3º QUADRIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE RIO REAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 | 3º QUADRIMESTRE 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RENTAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS ¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.822.781,94	6.014.413,67	7.449.128,12	7.101.924,76	6.764.379,20	6.869.384,13	6.671.468,17	6.726.473,28	5.618.862,20	8.871.950,10	6.825.787,97	13.131.488,63	88.887.962,25	
Pessoal Ativo	6.822.781,94	6.063.949,67	7.289.760,10	6.918.514,28	6.660.188,82	6.684.127,30	6.490.135,23	6.563.256,29	5.443.613,47	8.717.330,17	6.687.461,13	12.835.700,27	87.117.818,67	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.824.408,80	5.233.292,53	6.219.450,66	6.034.771,76	5.746.232,95	5.734.031,94	5.590.895,17	5.657.421,67	4.686.699,99	7.626.819,63	5.783.489,15	11.033.026,39	75.170.540,64	
Obrigações Patronais	999.373,14	770.657,14	1.070.309,44	883.742,52	913.955,87	950.095,36	899.240,06	905.834,62	756.913,48	1.090.510,54	903.971,98	1.802.673,88	11.947.278,63	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	10.464,00	159.368,02	183.410,48	104.190,38	185.176,83	181.332,94	172.216,99	175.248,81	154.619,93	148.326,84	295.788,36	1.770.143,58	
Despesa com Pessoal não Escutada Orçamentariamente	0,00	0,00	436.630,35	692.952,39	338.628,68	245.646,98	237.200,72	254.588,66	0,00	1.781.876,29	343.254,47	407.895,23	4.429.665,97	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	336.630,35	272.168,35	338.628,68	245.646,98	237.200,72	237.775,46	0,00	1.781.876,71	319.514,44	407.895,23	3.840.817,62	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	100.000,00	420.784,04	0,00	0,00	0,00	16.733,20	0,00	20.199,88	31.130,33	0,00	588.847,45	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	100.000,00	420.784,04	0,00	0,00	0,00	16.733,20	0,00	20.199,88	31.130,33	0,00	588.847,45	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	100.000,00	420.784,04	0,00	0,00	0,00	16.733,20	0,00	20.199,88	31.130,33	0,00	588.847,45	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II - B)	6.822.781,94	6.014.413,67	7.012.497,77	6.408.972,27	6.425.750,52	6.623.657,15	6.424.267,45	6.480.964,62	5.618.862,20	7.090.073,21	6.801.462,50	12.723.593,40	84.458.297,18	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													138.657.192,50	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													800.000,00	-
(**) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													2.544.648,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													135.312.544,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													84.638.297,18	62,42%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													73.068.774,06	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													69.415.335,36	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (item II do § 1º do art. 39 da LRF)													65.761.896,60	48,60%

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA: "Nos valores da despesa de pessoal não estão computados os gastos custeados com recursos federais, transferidos ao município, relativos aos Programas: "Saúde da Família - SF", "Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF", "Saúde Bucal - SB", Blocos de Financiamento: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, bem como "Assistência Social" e "Atenção Psicossocial". A exclusão de tais valores tem fundamento na Instrução nº 03/2018, editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia"



MUNICÍPIO DE RIO REAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REMONTEADO DA RESPONSABILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 (PERÍODO DE 12 MESES)

RFP - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso III, alínea 2º)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RESPONSABILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO COMÉRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO PROCESSADOS POR INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS ANSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras						
		Do Exercício Anterior	Do Exercício	Do Exercício Anterior	Do Exercício	(a)	(b)					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	32.348.213,49	0,00	1.692.943,00	0,00	811.281,20	0,00	32.266.449,29	342.767,20	0,00	32.266.449,29	342.767,20	
Recurso Não Vinculado de Imposto	21.997,22	-	262.975,63	-	204.941,14	-	460.833,75	122.907,56	-	460.833,75	122.907,56	
Outros Recursos Não Vinculados	34.121.206,15	-	1.430.027,37	-	606.340,06	-	31.705.269,34	480.000,00	-	31.705.269,34	480.000,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	24.064.189,14	-	2.312.144,91	-	182.979,82	-	22.651.065,21	429.968,77	-	22.651.065,21	429.968,77	
Recursos Vinculados à Educação	24.043.214,84	-	2.245.043,46	-	182.979,82	-	21.797.978,54	429.968,77	-	21.797.978,54	429.968,77	
Transferências do FUNDEB	394.231,23	-	134.936,88	-	-	-	176.212,13	-	-	176.212,13	-	
Outros Recursos Vinculados à Educação	23.649.043,61	-	2.110.106,58	-	182.979,82	-	21.621.766,41	429.968,77	-	21.621.766,41	429.968,77	
Recursos Vinculados à Saúde	588.258,34	-	1.847.217,94	-	-	-	458.792,40	4.681,29	-	458.792,40	4.681,29	
Transferências Federais de Recursos do SUS	493.045,12	-	941.356,79	-	-	-	458.792,40	-	-	458.792,40	-	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	94.794,22	-	90.521,15	-	-	-	4.227,93	4.681,29	-	4.227,93	4.681,29	
Recursos Vinculados à Assistência Social	80.488,24	-	23.877,26	-	-	-	97.451,26	4.420,00	-	97.451,26	4.420,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.633.887,13	-	96.226,25	-	-	-	937.628,68	-	-	937.628,68	-	
Transferências de Contribuição e Rerembolso Compulsivo (exceto Educação, Saúde e Assistência)	541.823,37	-	-	-	-	-	541.823,37	-	-	541.823,37	-	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	492.013,56	-	96.226,25	-	-	-	395.805,31	-	-	395.805,31	-	
Demais Vinculações Legais	119.854,79	-	-	-	-	-	119.854,79	-	-	119.854,79	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Adiantação de Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	119.854,79	-	-	-	-	-	119.854,79	-	-	119.854,79	-	
Outros Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Constituição (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Regime de Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS (IV)	32.348.213,49	-	2.312.144,91	-	182.979,82	-	22.651.065,21	429.968,77	-	22.651.065,21	429.968,77	

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Sefor

NOTA:

1. Em caso de valores negativos, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nesta linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



MUNICÍPIO DE RIO REAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 | 3º QUADRIMESTRE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			RS 138.637.192,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			RS 130.597.872,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			RS 135.312.544,56
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		84.458.297,18	62,42%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		73.668.774,06	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		69.415.335,36	51,30%
Limite de Aleta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 41,60%		65.761.896,66	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-22.393.124,77	-17,15%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		156.717.447,49	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		28.731.532,04	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		22.057.150,81	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		9.650.003,48	7%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		1.121.572,37	\$3.589.922,03

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Sezar



AVISO DE DISPENSA 007-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE DISPENSA 007-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO
LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site <http://www.rioreal.ba.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº. 007-2024-DL–Objetivando a aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao programa centro de referência da assistência social – CRAS. esta chamada pública para dispensa de licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensadelicitacao@rioreal.ba.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007-2024-DL., 23 de fevereiro de 2024. Luciano Nascimento dos Santos – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



AVISO DE DISPENSA 008-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE DISPENSA 008-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO
LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site <http://www.rioreal.ba.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº. 008-2024-DL–Objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de mediação de uso contínuo, mediante processo judicial nº 8000825-18.2023.8.05.0216, destinado a atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Rio Real/Ba. esta chamada pública para dispensa de licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensadelicitacao@rioreal.ba.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008-2024-DL., 23 de fevereiro de 2024. Luciano Nascimento dos Santos – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com